



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Lido no Expediente.

Natal, 03 de 03 de 2020

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª ZONA ELEITORAL – NATAL/RN

Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral J. M de Carvalho Santos,
Av. Rui Barbosa, 215. Tirol. CEP: 59015-209. Fone: 3654-5901

Ofício n.º 002/2020 – 1ªZE/RN

Natal/RN, 23 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulinho Freire
Presidente da Câmara Municipal do Natal
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3506/2019 – Presidência da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Tendo em vista o acompanhamento deste cartório eleitoral com relação ao número de eleitores por local de votação, observamos o baixo número de pessoas que optaram por votar na Escola Estadual Dulce Wanderley.

O requerimento nº 3035/18, de autoria do vereador Dickson Nasser Júnior, solicitou o retorno das sessões eleitorais para a referida escola, localizada na rua Cícero Bucha, no bairro da Redinha, o qual teve o pedido deferido e tal escola já está habilitada para funcionar como local de votação nas eleições de 2020. **Contudo, faz-se necessário um trabalho de comunicação junto aos eleitores daquela região para que compareçam aos cartórios eleitorais da Capital ou Centrais do Cidadão para atualizarem os seus cadastros eleitorais até o dia 06/05/2020 e optarem pela Escola Estadual Dulce Wanderley como seu local de votação.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AO SETOR LEGISLATIVO
Em, 27/01/2020

Flávio Fonseca de Assis
Chefe de Gabinete da Presidência

KENNEDY DE OLIVEIRA BRAGA

Juiz Eleitoral – 1ª Zona – Natal/RN

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete da Presidência

Recebido em, 27/01/2020

Hora: 14h25

